



## Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

LEI Nº 472/2007.

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB, em obediência ao que estabelece o inciso IV, do § 1º do art. 24 da Medida Provisória nº 339 de 28.12.2.006.

**Art. 2º** - O Conselho Municipal criado no Artigo anterior será composto dos seguintes representantes:

- a) um representante da Secretaria Municipal de Educação;
- b) um representante dos professores da educação básica pública municipal;
- c) um representante dos diretores das escolas públicas municipais;
- d) um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;
- e) um representante dos servidores técnico-administrativos da Secretaria Municipal de Educação;
- f) dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública municipal;
- g) dois representantes dos estudantes da educação básica pública municipal;
- h) um representante do Conselho Municipal de Educação;
- h) um representante da Câmara Municipal de Vereadores.



## Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

**Art. 3º** - Os membros do Conselho deverão ser indicados pelos seguimentos que representam e designados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para o exercício de suas funções.

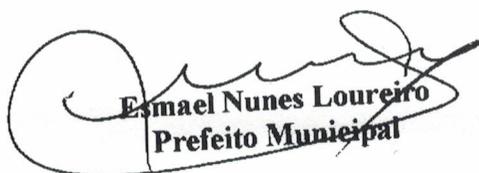
**Art. 4º** - O mandato dos membros do Conselho será de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período.

**Art. 5º** - O exercício dos membros do Conselho não será remunerado a qualquer título;

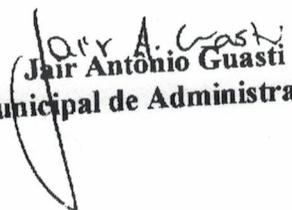
**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de março de dois mil e sete.

  
Esmael Nunes Loureiro  
Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.**

  
Jair Antônio Guasti  
Secretário Municipal de Administração e Finanças